



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 076/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **INDICAR O RETORNO DA EMATER PARA O MUNICÍPIO DE MIRAI.**

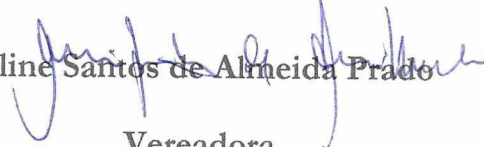
JUSTIFICATIVA:

A EMATER tem um papel fundamental no apoio técnico aos produtores, na organização rural e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para o aumento da renda das famílias envolvidas na atividade rural.

Mirai, 27 de março de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio marçõs do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Milena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROCOLO Nº 169
DATA, 06/04/2026
